Ata nº 46 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (29.06.93), tendo na Presidência o Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, na Vice-Presidência o Vereador Geraldo Bicalho Calçado e na Secretaria a Vereadora Jane Gaspar dos Santos. Às 19h. e 03m. o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº 45 que em votação foi aprovada por unanimidade (14 votos). Passa-se para a leitura do PROTOCOLO: 1) Of.CIRCULAR nº 005/93 de 23.06.93 da Diretoria da AUECAM, convidando para participar da Reunião Regional, que se realizará em Maripá de Minas –MG dia 03 de julho do corrente; 2) Revista "EXTENSÃO" em Minas Gerais, nº 51 – Ano XVI da EMATER-MG; 3) Correspondência s/nº de 04.05.93 da Senadora Júnia Marise, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 81/92 de sua autoria que "Veda a exigência de contrapartida nas transferências de recursos financeiros do Tesouro Nacional aos Estados, Distrito Federal e aos Município"; 4) Of.CM.103/AEP/93 de 28.06.93, encaminhando cópias das Leis nº 2.427, 2.428, 2.429 e 2.430 todas de 25.06.93 e do Decreto nº 3.293 de 28.06.93 de 28.06.93; 5) Correspondência de 28.06.93 do Dr. Wâner Marliére Arruda , delegado Universala Esperanto, convidando para 29ª Brazila Kongresso de Esperanto de 12 a 017 de julho em São Paulo. Final do Protocolo. Passa-se para a leitura das proposições dos Senhores Vereadores a saber: não foram apresentadas proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-069/93, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 082/93 do Edil Wilian Fernandes Cabral que "Altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 2.418 de 21.05.93, que "Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. José Domingos Ferreira Esteves e contém outras disposições". Em discussão usa a palavra o Edil Geraldo Calçado que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que os Projetos de Lei pendentes de 2ª e 3ª votações sejam votados englobadamente. Todos concordaram. Em 2ª e 3ª votações o Projeto de Lei nº 082/93 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLJR-072/93, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 081/93 do Edil Célio Botaro que "Dispõe sobre a denominação de Rua Marcos Batista Zanotti a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2ª votação secreta o presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade (14 votos). A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Lincoln César e Paulo César; 3) Parecer CLJR-071/93, referente a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 020/93 do Executivo que "Altera e substitui o Anexo VI da Lei Complementar nº 004, de 25.07.91, e contém outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade (14 votos); 4) Parecer CLJR-070/93, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 080/93 do Executivo que "Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Entorpecentes COMEN, e contém outras disposições". Em discussão, o Edil Lincoln César Penna Costa apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto em discussão: "Art. – Fica criado o Fundo Municipal de Combate às Drogas como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Entorpecentes. § 1º - São competências do Fundo Municipal de Combate às Drogas, registrar e administrar os



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

recursos captados pelo Município, repasses orçamentários, provenientes de convênios e outros, manter o seu controle, bem como, liberar os recursos a serem aplicados em programas e ações de combate às drogas. § 2 º - O Fundo Municipal de Combate às Drogas será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN. Em seguida o Senhor Presidente coloca a presente emenda aditiva de autoria do Edil Lincoln César em discussão. Ninguém se manifesta. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade (14 votos). Em 1ª votação o Projeto de Lei nº 080/93 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 5) Parecer CLJR-073/93, referente a aprovação do Projeto de Resolução nº 008/93 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá que "Aprova Contas do Prefeito Municipal de Ubá referentes ao exercício de 1982 e dá outras providências". Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César dizendo que já que considera que os elementos oferecidos pelo Tribunal de Contas e pelo próprio Consultor Jurídico da Casa não lhe deram elementos suficientes de forma coerente para votar na presente matéria, solicita abstenção de votar neste Projeto. Em 1ª votação o Projeto de Resolução nº 008/93 foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) abstenção já devidamente citada e justificada. Em seguida o Senhor Presidente solicita uma posição do Presidente da Comissão que está revendo o Regimento Interno da Casa. Com a palavra o Presidente da citada comissão, Vereador Antônio Carlos Jacob dizendo que está propondo a seus companheiros de comissão, reunirem durante o recesso parlamentar duas vezes por semana para dar início a este trabalho, e posteriormente trará nova posição dos trabalhos da mesma. A seguir o Senhor Presidente lembra os senhores Edis da reunião extraordinária do dia de amanhã às 19:00 horas, nominando os Projetos constantes da pauta da Ordem do Dia da mesma, ao tempo que lembra também aos Senhores Edis da Sessão Solene da Câmara para entrega dos Títulos de Cidadania Honorária de Ubá e Personalidade Ubaense do Ano no próximo sábado às 20:00 horas no Parque de Exposições do Horto Florestal. A seguir usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que fala do momento difícil que atravessa a área da Saúde e fala na oportunidade da Portaria nº 545, de 20 de maio de 1993 do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde Dr. Jamil Haddad, onde o mesmo estabeleceu um prazo de 30 dias para os Municípios optarem a forma de Municipalização: - condição de gestão parcial ou condição de gestão semi-plena, e na oportunidade, o Edil Antônio Carlos Jacob explicou em síntese uma outra forma, para ciência dos Senhores Edis, e dizendo da importância que é todos participarem, dando sugestões para o Conselho da Saúde, portanto pede o apoio dos Senhores Edis nesta questão, ao tempo que solicita da presidência da Casa, que envie cópia desta portaria a todos os Senhores Edis para se inteirarem sobre o assunto. A seguir o Senhor Presidente pede autorização ao Plenário, para que a Casa preste de pé, um minuto de silêncio em virtude da morte da Senhora Isaura Rocha, tia do Senhor Vice-Prefeito Dr. Maurício Rocha e prima do Senhor Vice-Presidente deste Legislativo, Vereador Geraldo Bicalho Calçado, e que a Casa comunique a família da realização de tal procedimento. Desta forma a Casa procedeu. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h. 34m. Eu, Jane Gaspar dos Santos, 1ª Secretária, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br